

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO****Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)**

CÂMARA MUN. DE GURUPI

21 OUT. 2021

REQUERIMENTO Nº 999/2021.

Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADOR DE PROTOCOLO	
PROTOCOLADO	1630
DATA	13 OUT. 2021
HORAS 09:57	
Carimbo/Assinatura	

Requer a compra de equipamentos eletrônicos (computadores) para registro e transmissão "on-line" de dados recolhidos pelos Agentes Comunitários de Saúde e pelos Agentes de Combate às Endemias Município de Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências à Secretária Municipal de Saúde, senhor **Vânio Rodrigues de Souza**: *Requer a compra de equipamentos eletrônicos (computadores) para registro e transmissão "on-line" de dados recolhidos pelos Agentes Comunitários de Saúde e pelos Agentes de Combate às Endemias Município de Gurupi.*

JUSTIFICATIVA

O Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate às Endemias são o primeiro contato de nossa população, especialmente os mais pobres, com o Sistema Único de Saúde – SUS, razão de sua grande importância para os membros das comunidades, já que percorrem as ruas dos nossos municípios visitando as residências de seus moradores, buscando sempre promover a saúde e prevenir as doenças, seja pela atenção individual aos membros da família, como é o caso do Agente Comunitário de Saúde, seja pela observação do ambiente familiar e da residência, como é o caso do Agente de Combate às Endemias.

Em seu trabalho diário, os agentes também fazem levantamento de informações e de dados, com vistas a mapear os locais que apresentam problemas e fazer o controle das doenças no momento em que estão surgindo em determinada região, impedindo assim sua proliferação.

Estes dados coletados e sistematizados pelos Agentes são fundamentais não só para a identificação e acompanhamento dos indivíduos ou grupos que necessitam de cuidados especiais de saúde ou das residências com problemas de saneamento, mas também para mobilizar a população para as reuniões do conselho de saúde e para sensibilizar a comunidade para campanhas e para a convivência saudável.

Desta forma requer a compra de equipamentos eletrônicos carregados com os "softwares" necessários para o cadastramento e acompanhamento "on-line" das informações colhidas no campo, facilitando assim o trabalho dos profissionais para o desenvolvimento das ações de saúde preventiva e de combate às endemias.

É a Justificativa.

Data informada pelo sistema.

IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290
110

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD

Assinado de forma digital por
IVANILSON DA SILVA
MARINHO:89979290110
Dados: 2021.10.08 10:11:10
-03'00'

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

www.gurupi.to.leg.br

Coletor da Saborella
Vereador

Ronaldo Lira
Vereador

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Débora Ribeiro
Vereadora

César da Farmácia
Vereador

Prof. Davi Abrantes
Vereador

maulis